

Assunto: Ordem dos Fisioterapeutas

Data: 11 de março de 2018

Exma Comissão de Trabalho e Segurança Social

Exma Comissão de Saúde

Exmos Senhores Deputados

Sou fisioterapeuta (cédula profissional c-020788070) e é com manifesto agrado que vejo os Projetos de lei nº 635/XIII (3.ª) e 642/XIII (3.ª) — Criação da Ordem dos Fisioterapeutas – em discussão pública.

Muito tem o Serviço Nacional de Saúde evoluído nestes 39 anos, a par com muitas profissões da área da saúde – especificamente a de fisioterapeuta.

Neste momento temos um mercado onde:

- os cuidados de saúde já não são exclusivamente prestados pelo Estado;
- o número de fisioterapeutas está em crescendo (somos a terceira maior profissão da saúde);
- somos, inúmeras vezes, o primeiro contacto do utente;
- proliferam negócios onde se apregoa “fisioterapia” mas os cuidados são prestados por profissionais não qualificados.

Urge, por isso, a necessária regulamentação para dar resposta a esta mudança de paradigma, onde o escrutínio no acesso à profissão tem, forçosamente, que aumentar, a par com a proteção dos próprios fisioterapeutas contra o exercício ilegal da atividade.

Somos autónomos, reconhecidos, regulamentados (tanto a nível nacional como europeu), produzimos trabalho científico e intelectual (não somos meros técnicos). É, pois, imperativo que Portugal nos reconheça aquilo que já é facto em tantos outros países: a nossa capacidade de autorregulação.

Com os melhores cumprimentos,

*Inês Margarida Pereira Cardoso*